



LEI Nº 1.333/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

CRIA A GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL EM NOME DA EX-VEREADORA ROSÁLIA HENRIQUE DE ALENCAR LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria a Galeria Lilás na Câmara Municipal em nome da ex-vereadora **Rosália Henrique de Alencar Lima**, e dá outras providências.

Art. 2º – A Galeria Lilás na Câmara Municipal em nome da ex-vereadora **Rosália Henrique de Alencar Lima**, visa homenagear todas as mulheres vereadoras que exerceram mandatos nesta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 06 de julho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional